



PROJETO DE LEI Nº 069, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 10/10/2023
Sala de Sessões da Câmara da
Vereadores de São Jorge - RS

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0603.27.812.0024.2047 - Apoio ao Desporto Amador e Eventos Esportivos

33903900000000-0001(205) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0605.23.695.0029.2083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TURISMO E DOS PONTOS TURISTICOS

33903000000000-0001 (221) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 5.000,00

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

0801.20.606.0016.2066 - Incentivo ao Pequeno Produtor

33903900000000-0001 (317) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 15.000,00

0801.25.752.0016.1019 - Eletrificação Rural e Urbana

33903000000000-0001 (327) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.


Patrícia Toscan Rodrigues
Prefeita Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 069/2023, temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei se destina para:

- Pagamento de energia elétrica das quadras de esportes externas do Centro Cultural;
- Pagamento de transporte de atletas para Campeonatos.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 09 dias do mês de Outubro de 2023.


Patrícia Toscan Rodrigues

Prefeita Municipal em exercício